



PORTARIA Nº 021/2022

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO REGIME DE ADIANTAMENTO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2220/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SENHOR FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Servidor José Adirson Gianotto Nascimento, portador do CPF nº 750.184.209-44, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Paraná, responsável pela gestão dos recursos financeiros do Regime de Adiantamento, instituído pela Lei Municipal Nº 2220/2022 de 16 de fevereiro de 2022, nos termos do §1º do Art. 2º da referida norma legal.

Art. 2º O responsável pelo adiantamento responderá pela gestão do recurso recebido, mediante assinatura do documento denominado "Comprovante de Entrega de Numerário".

Parágrafo único. É vedado ao responsável pelo adiantamento transferir os recursos repassados a outra conta bancária, ou a outro servidor, o exercício de sua aplicação e controle financeiro.

Art. 3º O servidor responsável prestará contas da aplicação do adiantamento no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do termo final do período de aplicação, conforme Artigo 27 da referida Lei.

Art. 4º O servidor responsável verificará o cumprimento das disposições legais e atendimento às exigências e após a aprovação das contas encaminhará o processo para digitalização e publicação no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

Delegado de Justiça - *[assinatura]*
NA EDIÇÃO Nº 3472 PG. 03
EM 14 DE Agosto DE 2022

Mandaguáçu PR, 12 de agosto de 2022.

[assinatura]
Fabrício Cesar Martellozzi
Presidente